COMUNICADO Nº 006/2020

A Comissão Eleitoral, nos termos do Edital nº 001/2020, do CMDCA/NH, que objetiva disciplinar a eleição de que trata o art. 7º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.822/2015, consistente na escolha dos cinco (05) conselheiros representantes das entidades de atendimento não governamentais para a gestão 2021/2022 do CMDCA, **DIVULGA** a lista das entidades habilitadas como votantes e como candidatas (Anexo I).

Na mesma oportunidade, a Comissão Eleitoral informa que a eleição está aprazada para ocorrer de forma virtual no dia 11 de novembro de 2020, às 13h30, durante a plenária ordinária do mês de novembro do CMDCA. O link para acesso será disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/cmdca/agenda>.

Por fim, a Comissão Eleitoral também informa que todas as informações referentes ao processo eleitoral, tais como, a Resolução nº 103, de 09 de setembro de 2020 e os Anexos de que tratam a eleição encontram-se disponíveis no site: <https://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/cmdca/publicacoes>.

Novo Hamburgo, dia 04 de novembro de 2020.

Comissão Eleitoral

ANEXO I

Lista das entidades habilitadas como votantes e como candidatas

a) Entidades Habilitadas como Votantes*.

Associação Congregação de Santa Catarina - Centro Social Madre Regina
Instituição Evangélica de Novo Hamburgo
Leme – Associação dos Lesados Medulares do Rio Grande do Sul

b) Entidades Habilitadas como Candidatas e como Votantes.

Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo - ABEFI
Associação de Assistência em Oncopediatria - AMO CRIANÇA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente - ASBEM
Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo - ADEVIS-NH
Associação dos Familiares e Amigos do Down Vinte e Um - AFAD 21
Fundação Semear
Liga Hamburguense de Handebol

*A Universidade Feevale, apesar de inscrita, teve o pedido de habilitação indeferido, em razão de não constar no requerimento a assinatura do responsável legal da instituição.

Novo Hamburgo, 04 de novembro de 2020.

Comissão Eleitoral